



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1694/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 423/2021.

Proposto pelo Vereador Rinaldi Digilio (PSL), o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a proibição da ideologia de gêneros nas escolas da rede pública Municipal e de ensino privado no município de São Paulo.

De acordo com o texto, a propositura veda na rede pública de ensino e nas entidades privadas do Município de São Paulo, por parte dos orientadores, diretores, coordenadores e qualquer funcionário subordinado a rede pública ou particular do Município, a institucionalização acerca de conteúdo curricular e orientação pedagógica, que dissemine os seguintes conteúdos:

I - a utilização da ideologia de gêneros, dentro ou fora, da sala de aula;

II - orientação sexual de cunho ideológico e seus respectivos derivados;

III - a propagação de conteúdo pedagógico que contenha orientação sexual, ou que cause ambiguidade na interpretação, que possa comprometer, direcionar ou desviar a personalidade natural biológica e a respectiva identidade sexual da criança e do adolescente;

IV - veicular qualquer tipo de acesso à conteúdo de gêneros, que possa constranger os alunos, ou faça qualquer menção a atividade que venha intervir na direção sexual da criança e do adolescente.

Na justificativa, o autor traz clareza no sentido de fortalecer a criação de um sistema educativo sócio pedagógico, dentro do qual possibilite a propagação de conteúdos disciplinares neutros, que possibilitam a propagação de um projeto educativo com diretrizes legislativas que promovem uma identidade pessoal, bem como uma intimidade afetiva radicalmente desvinculada da diversidade biológica entre homem e mulher, garantindo assim, a educação sexual por parte da família conforme suas convicções morais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Elaboração Legislativa em parecer pela legalidade do projeto.

A Comissão de Administração Pública destaca o interesse público e o mérito de que se reveste o presente projeto, cuja aprovação e sanção poderá fortalecer os laços familiares relativos serviços educacionais da rede pública de nossa cidade. Por todo o exposto, favorável é o parecer.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em relação aos aspectos que deve analisar, entende que a aprovação da matéria deverá melhorar as relações no ambiente escolar. Consignamos, dessa forma, parecer favorável ao projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, ressalta que o projeto é oportuno e meritório. Por todo o exposto, o parecer é favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 09/12/2021.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ver. Arselino Tatto (PT) - contrário

Ver. Daniel Annenberg (PSDB) - contrário

Ver.^a Edir Sales (PSD)

Ver.^a Erika Hilton (PSOL) - contrário

Ver. Gilson Barreto (PSDB)

Ver. Milton Ferreira (PODE)

Ver. Roberto Tripoli (PV) - contrário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Celso Giannazi (PSOL) - contrário

Ver.^a Cris Monteiro (NOVO)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT) - contrário

Ver. Eli Corrêa (DEM)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver.^a Sandra Santana (PSDB)

Ver.^a Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. Fábio Riva (PSDB)

Ver. Felipe Becari (PSD)

Ver.^a Juliana Cardoso (PT) - contrário

Ver.^a Luana Alves (PSOL) - contrário

Ver. Rinaldi Digilio (PSL)

Ver. Xexéu Tripoli (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL) - contrário

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver. Jair Tatto (PT) - contrário

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/01/2022, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.